

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 11, à inscrição n.º 89/88, a fls. 22 do Livro n.º 4, a fls. 137 do Livro n.º 5, a fls. 120 do Livro n.º 8 e a fls. 79 do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 31/01/2019, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE AGUALVA-CACÉM

NIPC – 501 284 419

Sede – Rua de São Paulo, n.º 11 (Bairro Eureka), Agualva-Cacém – Sinta – Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

18 FEV. 2019

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>